



Prefeitura de  
Porto Alegre

**IMESF**   
Saúde da Família

  
SUS

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/2012 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através da Portaria 019 de 04 de Março de 2015.

Quadro Anexo à Portaria 019/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902670	SUZI REGINA DOS ANJOS	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/02/2015